

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.139, de 25 de outubro de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.132, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2011, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o ano de 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.132, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 23 de agosto de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.021, de 30 de agosto de 2011, p. 17, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o ano de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2011.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS